



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 047 / 2022

Senhor Presidente,

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
304/2022

DATA / HORA  
16/02/2022 16:13:59

USUÁRIO  
diná


Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto à Secretaria do Esporte da municipalidade, a possibilidade de retornar o campeonato principal de futebol masculino (1º e 2º quadro).

### JUSTIFICATIVA

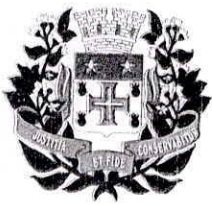
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, principalmente, diante do quadro de pandemia, devemos incentivar a pratica de esportes, logo, a criação do segundo quadro, serviria como incentivo para com os munícipes que buscam, além da melhoria para a saúde, a procura de evolução dentro do esporte, em especial, aos que já o praticam.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de fevereiro de 2.022.

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

  
Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 2ª sessão Ordinaria  
com 14 ( Catorze ) votos favoráveis  
e 0 ( Zero ) votos contrários  
em 23 / 02 / 2022  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente



*Câmara Municipal de Cajamar*  
*Estado de São Paulo*

Ofício nº 040- GP

Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 02/2022; 05/2022; 10/2022; 35/2022; 38/2022; 39/2022; 40/2022; 41/2022; 42/2022; 43/2022; 45/2022; 46/2022; 47/2022; 48/2022 e 49/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

03 MAR 2022

Recebido Por *Amândeo* 10.00  
Horas

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP